



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR CHICO KIKO

Requeremos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feita uma Indicação à Presidente da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (EMLURB), Sra. Marília Dantas, para determinar, por meio do Órgão competente, a realização dos serviços de limpeza e desobstrução de canaleta na Avenida Dr. José Rufino, nº 841, Bairro Areias, Recife-PE, CEP: 50.781-350.

JUSTIFICATIVA

A referida Indicação é de grande importância para os moradores da Rua supracitada, considerando a situação de extrema precariedade e a possibilidade de ocasionar acidentes, faz-se necessário a limpeza das canaletas e a troca das tampas.

Dessa forma, a realização dos serviços requeridos certamente beneficiará não só os moradores da localidade, como também o Bairro supracitado, visto que contribuirá para o bem-estar social de todos que ali residem.

Sem a pretensão de adentrar a competência dos Juristas, pedimos licença aos nossos Pares para citar a Lei Municipal nº 16.176 de 9 de abril de 1996, que *Estabelece a Lei de Uso e Ocupação do Solo da Cidade do Recife*.

Diante do exposto e considerando a importância do assunto em Pauta, cremos que este Pleito merece todo o apoio desta Casa Legislativa e a atenção da Prefeitura da Cidade do Recife.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 15 de Maio de 2024.

CHICO KIKO
Vereador - PSB

